

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

C.G.C. 74.354.168/0001-31
PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 108 - CEP: 15.885-000 - CENTRO - FONE/FAX: (017) 560-1211
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 1998 – Processo TC-6011/026/98 e Anexo”.

RUBENS ZUPIROLLI, Presidente da Câmara Municipal de Novais. Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

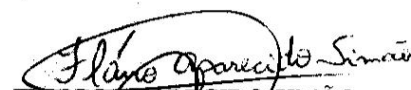
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Artigo 1º. – Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Novais do exercício de 1998, exaradas nos Processos TC-6011/026/98 e Anexo 01 (Acessório 1 TC-6011/126/98) e (Acessório 2 TC-6011/226/98).

Artigo 2º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Novais, 09 de outubro de 2001.


RUBENS ZUPIROLLI
Presidente


FLAVIO APARECIDO SIMÃO
Vice-Presidente


EZEQUIEL CORREA DE ARAUJO
Secretario